



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 440 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a partir desta data, o Srº. **PATRICK GADBEN DE MACEDO ROCHA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social para gerenciar as movimentações financeiras, prestar contas e assinar conjuntamente com o Srº. **LUÍS CARLOS MARTINS**, Coordenador de Execução Financeira - Tesouraria, as documentações, cheques, recibos, referentes ao Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

Art. 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e do Coordenador de Execução Financeira - Tesouraria, ora designados, deverão ser solicitadas ao Prefeito Municipal em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino